

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **002 – AGENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Letra A está incorreta porque, segundo o Sebrae, em seu livro intitulado “Qualidade no atendimento”, na página 21: “Qualidade significa fazer sempre o melhor que se pode fazer e agir de acordo com o público-alvo. Ela pode ser definida em seis dimensões: Valor: qualidade significa ter mais atributos; usar materiais ou serviços raros, que custam mais caro, dependendo do poder aquisitivo do cliente.”

Letra B está correta porque, segundo o Sebrae, em seu livro intitulado “Qualidade no atendimento”, na página 21: “Qualidade significa fazer sempre o melhor que se pode fazer e agir de acordo com o público-alvo. Ela pode ser definida em seis dimensões: Adequação ao uso: qualidade significa atender as necessidades dos clientes a custos menores.”

Letra C está incorreta porque, segundo o Sebrae, em seu livro intitulado “Qualidade no atendimento”, na página 21: “Qualidade significa fazer sempre o melhor que se pode fazer e agir de acordo com o público-alvo. Ela pode ser definida em seis dimensões: Especificações: qualidade significa o conjunto de características de um produto ou serviço (comprimento, cor, peso, velocidade etc.).”

Letra D está incorreta porque, segundo o Sebrae, em seu livro intitulado “Qualidade no atendimento”, na página 21: “Qualidade significa fazer sempre o melhor que se pode fazer e agir de acordo com o público-alvo. Ela pode ser definida em seis dimensões: Excelência: qualidade significa fazer o melhor que se pode fazer.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Letra A está incorreta porque, segundo Luis Carlos Cancelier de Olivo, em seu livro intitulado “Direito administrativo, na página 17, afirma que: “O Direito Administrativo é uma área do Direito Público recente, pois nasceu com a Revolução Francesa.”

Letra B está incorreta porque, segundo Luis Carlos Cancelier de Olivo, em seu livro intitulado “Direito administrativo, na página 17, afirma que: “O Direito Administrativo é uma área do Direito Público recente, pois nasceu com a Revolução Francesa.”

Letra C está incorreta porque não se trata do princípio da legalidade, mas sim do princípio da impessoalidade, que segundo Luis Carlos Cancelier de Olivo, em seu livro intitulado “Direito administrativo, na página 23, afirma sobre o princípio da Administração Pública “Impessoalidade: por esse princípio cabe ao administrador público agir no sentido de atender a todos, sem preferência ou favorecimento em função de ligações políticas ou partidárias.”

Letra D está correta porque, segundo Luis Carlos Cancelier de Olivo, em seu livro intitulado “Direito administrativo, na página 24, afirma sobre o princípio da Administração Pública eficiência: “Eficiência: o princípio da eficiência não constava da redação original da Constituição de 1888. Ele foi introduzido em 1998.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Letra A está correta, porque conforme a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, disponível na internet: “Art. 2º: Esta Lei aplica-se a: III – locação.”

Letra B está incorreta, porque conforme a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, disponível na internet: “Art. 2º: Esta Lei aplica-se a: II - compra, inclusive por encomenda.”

Letra C está incorreta, porque conforme a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, disponível na internet: “Art. 2º: Esta Lei aplica-se a: VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia.”

Letra D está incorreta, porque conforme a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, disponível na internet: “Art. 11º: O processo licitatório tem por objetivos: IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **004 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A vírgula separa uma explicação ou esclarecimento sobre o motivo do pânico.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

“Melhor” qualifica o verbo “ver”, diminuindo intensidade ou modo, sendo, portanto, um advérbio.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **005 – ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão enquadra-se no tema de “História de Chorozinho” sendo assim, a mesma não requer anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Item A é FALSO, pois segundo o Código de Ética em seu Art. 15- Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.

Item B é FALSO, pois segundo o Código de Ética em seu Art. 20- É vedado ao/à assistente social- depor como testemunha sobre situação sigilosa do/a usuário/a de que tenha conhecimento no exercício profissional, mesmo quando autorizado.

Item C é FALSO, pois segundo o Código de Ética em seu Art.19b- Constitui dever do/a assistente social comparecer perante a autoridade competente, quando intimado/a a prestar depoimento, para declarar que está obrigado/a a guardar sigilo profissional nos termos deste Código e da Legislação em vigor.

Item D é VERDADEIRO, pois segundo o Código de Ética em seu Art. 19a- Constitui dever do/a assistente apresentar à justiça, quando convocado na qualidade de perito ou testemunha, as conclusões do seu laudo ou depoimento, sem extrapolar o âmbito da competência profissional e violar os princípios éticos contidos neste Código.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **008 – ENFERMEIRO HOSPITALAR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

I- Verdadeiro. O STF reconheceu que a reserva de 10% das vagas para mulheres pode ser vista como uma política de ação afirmativa. Contudo, enfatizou que essa reserva não deve ser interpretada como um limite máximo, impedindo que mulheres concorram às demais vagas disponíveis. As candidatas têm o direito de disputar a totalidade das vagas oferecidas no certame, além das reservadas.

II- Falso. O STF determinou que normas estaduais não podem estabelecer restrições à participação de mulheres em concursos públicos para a Polícia Militar, mesmo que justificadas por razões de segurança pública. Tais restrições violam princípios constitucionais de igualdade e não discriminação.

III- Verdadeiro. O STF assegurou que as mulheres podem concorrer a todas as vagas disponíveis nos concursos da Polícia Militar, não se limitando ao percentual reservado. Essa interpretação visa garantir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso a cargos públicos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Art. 3º Os recursos referidos no inciso IV do art. 2º desta lei serão repassados de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. § 1º Enquanto não for regulamentada a aplicação dos critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, será utilizado, para o repasse de recursos, exclusivamente o critério estabelecido no § 1º do mesmo artigo. (Vide Lei nº 8.080, de 1990) § 2º Os recursos referidos neste artigo serão destinados, pelo menos setenta por cento, aos Municípios, afetando-se o restante aos Estados. § 3º Os Municípios poderão estabelecer consórcio para execução de ações e serviços de saúde, remanejando, entre si, parcelas de recursos previstos no inciso IV do art. 2º desta lei. Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: I - a Conferência de Saúde; e II - o Conselho de Saúde. § 1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde. § 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. § 3º O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems) terão representação no Conselho Nacional de Saúde. § 4º A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde e Conferências será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos. § 5º As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com: I - Fundo de Saúde; II - Conselho de Saúde, com composição paritária de acordo com o Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990; III - plano de saúde; IV - relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; V - contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento; VI - Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para sua implantação. Parágrafo único. O não atendimento pelos Municípios, ou pelos Estados, ou pelo Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo, implicará em que os recursos concernentes sejam administrados, respectivamente, pelos Estados ou pela União.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Manual de gestação de alto risco – Ministério da Saúde, 2022, o item correto é o item D- Aborto incompleto, pois paciente não apresenta febre e sinais de infecção, apresentou sangramento, em teoria, com eliminação parcial de conteúdo, e ainda está eliminando secreção que pode ser o restante dos produtos do conteúdo, no abortamento retido não ocorre a expulsão espontânea do conteúdo intrauterino.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Manual de gestação de alto risco – Ministério da Saúde, 2022, o item correto é o item C - O embrião pode se implantar na cicatriz da cesárea ou na cavidade abdominal sendo denominada gravidez não tubária, sendo os outros itens falsos, a - A gravidez ectópica não se refere apenas à implantação do embrião nas trompas de falópio, podendo ser no ovário, cérvix, cicatriz da cesárea e cavidade abdominal; b - Na maioria dos casos de gravidez ectópica, o embrião está implantado em na tuba uterina; d - A maior prevalência de gravidez ectópica é a do tipo embrião na tuba uterina; e - A gravidez ectópica tubária representa risco grave e deve ser resolvida com cirurgia para evitar o rompimento da tuba.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta informações que enquadra-se no tema de “Saúde da mulher” De acordo com as Diretrizes no Rastreamento do Câncer de Colo de Útero, Ministério da Saúde, 2011, está correto apenas o que se afirma no item E – A escova campos da paz é utilizada para coletar células na parte de dentro da cérvix., sendo os outros itens possuindo informações falsas, a - A escova chamada de escova de campos da paz é normalmente utilizada para coletar células da endocérvice; b - O álcool 96% é o utilizado no porta-lâmina; c – não se deve usar lubrificante no exame, podendo o espéculo ser umedecido com soro fisiológico; d– As iniciais da paciente devem ser escritas na parte fosca da lâmina com uso de um lápis.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta informações que enquadra-se no tema de “Saúde da mulher” De acordo com o Protocolo de atenção básica – Saúde da mulher, está correto apenas o que se afirma no item C - Em mulheres imunossuprimidas, deve-se realizar exame semestralmente no primeiro ano após o início da atividade sexual, sendo os outros itens falsos, a - Em gestantes, é recomendado seguir periodicidade e faixa etária como para as demais mulheres e nem sempre será coletado células endocervicais; b - Em mulheres em período de climatério ou menopausa, devem ser rastreadas de acordo com as orientações para as demais mulheres; d - Em caso de histerectomia parcial, o exame deve seguir rotina de rastreamento; e – Mulheres sem histórico de atividade sexual não precisam fazer o exame.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta informações que enquadra-se no tema de “Saúde da mulher” De acordo com o Protocolo de atenção básica – Saúde da mulher, está correto apenas o que se afirma no item D - Repetir exame em um ano e com dois exames normais anuais consecutivos, o intervalo poderá ser de três anos, sendo os outros itens falsos, não se deve repetir em 3 ou 6 meses, estrogenização é em casos de atrofia geralmente em mulheres em menopausa ou pós-menopausa, tratar apenas se queixas da paciente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta informações que enquadra-se no tema de “Saúde da mulher” De acordo com o Protocolo de atenção básica – Saúde da mulher, está correto apenas o que se afirma no item D - Encaminhar para a colposcopia. sendo os outros itens falsos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo da questão enquadra-se no tema de “Sistema único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica.” no conteúdo de Legislação SUS, que é mencionado no quadro de provas, para todos os cargos da saúde.

De acordo com o Protocolo de atenção básica – Saúde da mulher, está correto apenas o que se afirma no item D - A Ventosaterapia está inserida no campo da Medicina Tradicional Chinesa que ue tem a teoria do yin-yang e a teoria dos cinco elementos como bases fundamentais para avaliar o estado energético e orgânico do indivíduo; sendo os outros itens falsos, a - A prática de Ayurveda consiste na investigação diagnóstica a partir de suas teorias fundamentais, como a avaliação dos doshas, leva em consideração tecidos corporais afetados, humores, local em que a doença está localizada, resistência e vitalidade, rotina diária, hábitos alimentares, gravidade das condições clínicas, condição de digestão, detalhes pessoais, sociais, situação econômica e ambiental da pessoa; b - A Geoterapia se utiliza da argila, barro e lamas medicinais, pedras e cristais, com objetivo de amenizar e cuidar de desequilíbrios físicos e emocionais por meio dos diferentes tipos de energia e propriedades químicas; c - A Auriculoterapia promove a regulação psíquico-orgânica do indivíduo por meio de estímulos nos pontos energéticos localizados na orelha – onde todo o organismo encontra-se representado como um microsistema; e - A Shantala consiste na manipulação (massagem) para bebês e crianças pelos pais.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo da questão enquadra-se no tema de “Sistema único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica.” no conteúdo de Legislação SUS, que é mencionado no quadro de provas, para todos os cargos da saúde.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE):

| PROVAS | | N.º QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO |
|----------------------|---|--------------|---------------|-----------------------|
| CONHECIMENTOS GERAIS | - Língua Portuguesa | 10 | 2,5 pontos | 50 pontos |
| | - Noções de informática - Matemática - Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Conhecimentos sobre o Município | 10 | | |
| | Conhecimentos Específicos, e Legislação do SUS. | 20 | | |

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Manual de queimaduras para estudantes – Sociedade Brasileira de Queimaduras, 2021, o item correto é o que se afirma no item A - Segundo grau, atingiu a epiderme e parte da derme, pois queimaduras de segundo grau atingem, em graus variáveis, a derme. São denominadas também queimaduras de espessura parcial. A depender da profundidade acometida na derme, podem ser parciais (ou segundo grau) superficial e parcial (ou segundo grau) profunda. No primeiro caso, não há acometimento dos folículos capilares e das glândulas sudoríparas e a pele está dolorosa, úmida e avermelhada, além de conter bolhas. Na segunda situação, há acometimento mais profundo, mas não total da derme, alcançando glândulas sudoríparas e folículos pilosos, com uma pele menos úmida e mais dolorosa.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Ministério da Saúde, está correto apenas o que se afirma no item D – Pentavalente e DTP, são as vacinas que conferem proteção a Bordetella Pertussis.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com as Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, está incorreto apenas o que se afirma no item D - Implementar terapia medicamentosa quando a não medicamentosa não melhorou o quadro clínico, pois o enfermeiro não tem o papel de implementar a terapia medicamentosa, sendo papel do médico.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **009 – ENFERMEIRO PSF**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “O preconceito linguístico se manifesta de forma sutil, disfarçado de uma crítica à qualidade da tradução, mas revelando uma discriminação em relação à variante linguística brasileira e seus falantes.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Art. 3º Os recursos referidos no inciso IV do art. 2º desta lei serão repassados de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. § 1º Enquanto não for regulamentada a aplicação dos critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, será utilizado, para o repasse de recursos, exclusivamente o critério estabelecido no § 1º do mesmo artigo. (Vide Lei nº 8.080, de 1990) § 2º Os recursos referidos neste artigo serão destinados, pelo menos setenta por cento, aos Municípios, afetando-se o restante aos Estados. § 3º Os Municípios poderão estabelecer consórcio para execução de ações e serviços de saúde, remanejando, entre si, parcelas de recursos previstos no inciso IV do art. 2º desta lei. Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: I - a Conferência de Saúde; e II - o Conselho de Saúde. § 1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde. § 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. § 3º O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems) terão representação no Conselho Nacional de Saúde. § 4º A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde e Conferências será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos. § 5º As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Manual de gestação de alto risco – Ministério da Saúde, 2022, o item correto é o item D- Aborto incompleto, pois paciente não apresenta febre e sinais de infecção, apresentou sangramento, em teoria, com eliminação parcial de concepto, e ainda está eliminando secreção que pode ser o restante dos produtos do concepto, no abortamento retido não ocorre a expulsão espontânea do conteúdo intrauterino.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Manual de gestação de alto risco – Ministério da Saúde, 2022, o item correto é o item C - O embrião pode se implantar na cicatriz da cesárea ou na cavidade abdominal sendo denominada gravidez não tubária, sendo os outros itens falsos, a - A gravidez ectópica não se refere apenas à implantação do embrião nas trompas de falópio, podendo ser no ovário, cérvix, cicatriz da cesárea e cavidade abdominal; b - Na maioria dos casos de gravidez ectópica, o embrião está implantado em na tuba uterina; d - A maior prevalência de gravidez ectópica é a do tipo embrião na tuba uterina; e - A gravidez ectópica tubária representa risco grave e deve ser resolvida com cirurgia para evitar o rompimento da tuba.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Protocolo de atenção básica – Saúde da mulher, está correto apenas o que se afirma no item C - Em mulheres imunossuprimidas, deve-se realizar exame semestralmente no primeiro ano após o início da atividade sexual, sendo os outros itens falsos, a - Em gestantes, é recomendado seguir periodicidade e faixa etária como para as demais mulheres e nem sempre será coletado células endocervicais; b - Em mulheres em período de climatério ou menopausa, devem ser rastreadas de acordo com as orientações para as demais mulheres; d - Em caso de histerectomia parcial, o exame deve seguir rotina de rastreamento; e – Mulheres sem histórico de atividade sexual não precisam fazer o exame.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Protocolo de atenção básica – Saúde da mulher, está correto apenas o que se afirma no item D - A Ventosaterapia está inserida no campo da Medicina Tradicional Chinesa que tem a teoria do yin-yang e a teoria dos cinco elementos como bases fundamentais para avaliar o estado energético e orgânico do indivíduo; sendo os outros itens falsos, a - A prática de Ayurveda consiste na investigação diagnóstica a partir de suas teorias fundamentais, como a avaliação dos doshas, leva em consideração tecidos corporais afetados, humores, local em que a doença está localizada, resistência e vitalidade, rotina diária, hábitos alimentares, gravidade das condições clínicas, condição de digestão, detalhes pessoais, sociais, situação econômica e ambiental da pessoa; b - A Geoterapia se utiliza da argila, barro e lamas medicinais, pedras e cristais, com objetivo de amenizar e cuidar de desequilíbrios físicos e emocionais por meio dos diferentes tipos de energia e propriedades químicas; c - A Auriculoterapia promove a regulação psíquico-orgânica do indivíduo por meio de estímulos nos pontos energéticos localizados na orelha – onde todo o organismo encontra-se representado como um microsistema; e - A Shantala consiste na manipulação (massagem) para bebês e crianças pelos pais.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com as Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, está incorreto apenas o que se afirma no item D - Implementar terapia medicamentosa quando a não medicamentosa não melhorou o quadro clínico, pois o enfermeiro não tem o papel de implementar a terapia medicamentosa, sendo papel do médico.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **012 – FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

No contexto mencionado, o verbo "copiar" é utilizado em um sentido conotativo, sugerindo uma intenção subjacente de manipulação ou intimidação ao incluir o chefe no e-mail. Essa prática é frequentemente vista como uma estratégia passivo-agressiva para pressionar o destinatário principal da mensagem.

A sentença I está incorreta porque descreve um uso denotativo do verbo, que não corresponde ao tom crítico da frase original.

A sentença III também está incorreta, pois ignora a carga negativa implícita na expressão usada no excerto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O pronome relativo "que" refere-se diretamente ao substantivo "tom", introduzindo uma oração subordinada adjetiva restritiva ("que pode ser visto como passivo-agressivo"), que caracteriza melhor o termo "tom".

A alternativa a está correta na interpretação do pronome demonstrativo "essas", mas a alternativa b é mais precisa em termos de mecanismo coesivo.

A alternativa c erra ao afirmar que "embora" indique um obstáculo; na verdade, a conjunção estabelece uma concessão sem impedir que a outra ideia ocorra.

A alternativa d está incorreta porque "de um jeito mais pacífico" não retoma a ideia de "expressadas em um tom mais formal", mas sim qualifica a tentativa de demonstrar irritação

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona "O preconceito linguístico se manifesta de forma sutil, disfarçado de uma crítica à qualidade da tradução, mas revelando uma discriminação em relação à variante linguística brasileira e seus falantes."

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

O DNS (Domain Name System) é o serviço de rede responsável por traduzir nomes de domínio (como www.exemplo.com) em endereços IP. Esse processo é essencial para que os dispositivos possam localizar e se comunicar com servidores na internet ou redes locais.

VPN (Virtual Private Network): Permite criar uma conexão segura entre redes, geralmente usada para acesso remoto seguro.

WINS (Windows Internet Name Service): Serviço legado da Microsoft para resolver nomes de computadores em redes Windows, substituído pelo DNS.

DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol): Responsável por atribuir dinamicamente endereços IP aos dispositivos em uma rede.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol) é um serviço de rede que atribui automaticamente endereços IP e outras configurações de rede (como gateway padrão e servidores DNS) aos dispositivos conectados. Isso simplifica a administração da rede, evitando a necessidade de configuração manual de IPs.

DNS (Domain Name System): Traduz nomes de domínio em endereços IP.

VPN (Virtual Private Network): Cria conexões seguras entre redes, permitindo acesso remoto seguro.

WINS (Windows Internet Name Service): Serviço antigo da Microsoft para resolução de nomes em redes Windows, substituído pelo DNS.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

A VPN (Virtual Private Network) é um serviço de rede que cria uma conexão segura e criptografada entre um dispositivo e uma rede. Isso permite que os usuários acessem recursos remotamente de maneira privada e segura, além de possibilitar a navegação anônima, ocultando o endereço IP real.

DNS (Domain Name System): Traduz nomes de domínio em endereços IP.

WINS (Windows Internet Name Service): Serviço antigo da Microsoft para resolução de nomes de computadores em redes Windows, substituído pelo DNS.

DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol): Atribui automaticamente endereços IP e outras configurações de rede aos dispositivos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão enquadra-se no tema de “História de Chorozinho” sendo assim, a mesma não requer anulação.

Chorozinho-CE. Lei n. 0669/2018, de 26 de fevereiro de 2018. Disponível https://s3.amazonaws.com/portallegproducao/ce_pm_chorozinho/lei669de26defevereirole2018.pdf.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Art. 3º Os recursos referidos no inciso IV do art. 2º desta lei serão repassados de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. § 1º Enquanto não for regulamentada a aplicação dos critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, será utilizado, para o repasse de recursos, exclusivamente o critério estabelecido no § 1º do mesmo artigo. (Vide Lei nº 8.080, de 1990) § 2º Os recursos referidos neste artigo serão destinados, pelo menos setenta por cento, aos Municípios, afetando-se o restante aos Estados. § 3º Os Municípios poderão estabelecer consórcio para execução de ações e serviços de saúde, remanejando, entre si, parcelas de recursos previstos no inciso IV do art. 2º desta lei. Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: I - a Conferência de Saúde; e II - o Conselho de Saúde. § 1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde. § 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. § 3º O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems) terão representação no Conselho Nacional de Saúde. § 4º A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde e Conferências será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos. § 5º As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

A percepção da dor pode depender da situação ou estado mental, como quando soldados no campo de batalha ou atletas durante um jogo não sentem dor quando feridos. Uma pessoa com transtorno de estresse pós-traumático pode sentir dor significativa sem qualquer estímulo físico.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT):

O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J.; FULK, George D. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed. Editora Manole, 2018. Cap.23, pág.1261.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Síndrome Medular Anterior:

Essa síndrome frequentemente está relacionada a lesões por flexão da região cervical. Caracteriza-se por perda da função motora (dano ao trato corticospinal) e perda da sensação de dor e temperatura (dano ao trato espinotalâmico) abaixo do nível da lesão. A propriocepção, a sensibilidade tátil e a sensibilidade vibratória geralmente estão preservadas. Os indivíduos com esta síndrome quase sempre necessitam de um tempo maior de internação durante a reabilitação quando comparados às pessoas com outros tipos de síndromes clínicas da lesão medular.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT): O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J.; FULK, George D. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed. Editora Manole, 2018. Cap.23, pág.1004.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Lesão de primeiro grau: lesão que atinge a camada mais superficial da pele, a epiderme, podendo deixar um aspecto úmido, com hiperemia, edema e dor. Não há presença de sangue, e o quadro é resolvido em poucos dias, podendo haver escurecimento e descamação da pele

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT):

MATIELLO, Aline A.; SANTANA, Patricia C.; CAMARGO, Bárbara I A.; et al. Fisioterapia Dermatofuncional. 2021. Pag. 271

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

Teste de impulso da cabeça: Pede-se ao paciente que fixe o olhar em um alvo próximo . Ao testar o canal semicircular lateral, a cabeça é flexionada a 30°. Os pacientes são então convidados a manter seus olhos focados no alvo enquanto a cabeça é girada manualmente em uma direção imprevisível usando uma pequena amplitude (5°-15°), velocidade moderada (aproximadamente 200°/segundo) e impulsão angular de alta aceleração (3.000°-4.000°/s²).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT):

O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J.; FULK, George D. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed. Editora Manole, 2018. Cap.23, pág.1115.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Na rigidez em decorticação, os membros superiores estão em uma postura flexionada e os membros inferiores estão estendidos. Na rigidez em descerebração, os membros superiores e inferiores estão posicionados em extensão. O tônus anormal pode assumir a forma de hipertonía espástica. Isso pode variar desde a espasticidade que afeta gravemente todo o corpo e inibe grandemente o movimento funcional normal a níveis menores de tônus que afetam grupos de músculos individuais.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT): O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J.; FULK, George D. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed. Editora Manole, 2018. Cap.23, pág.973.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

O TCE é uma lesão heterogênea, com uma ampla variedade de mecanismos fisiopatológicos. Os danos encefálicos resultam de forças externas que fazem com que o tecido encefálico entre em contato direto com um objeto (osso do crânio ou objeto penetrante), forças de aceleração ou desaceleração rápidas, ou ondas de choque de uma explosão.

O TCE primário resulta de algum tecido do encéfalo que entra em contato com um objeto (p. ex., osso do crânio ou objeto externo, como uma bala ou instrumento afiado que produz uma lesão penetrante) ou aceleração/desaceleração rápida do encéfalo. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT): O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J.; FULK, George D. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed. Editora Manole, 2018. Cap.23, pág.965.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

A causa subjacente da Doença de Parkinson não é conhecida. A patologia envolve a perda de neurônios principalmente dopaminérgicos dentro da substância negra (uma parte dos núcleos da base localizada no mesencéfalo), bem como a destruição de neurônios, tanto dopaminérgicos quanto de outro tipo, em outras áreas do cérebro.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT):

THALER, Alison I.; THALER, Malcolm S. Neurologia Essencial, 2023. Pag. 233.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

A outra deformidade característica das articulações interfalângicas proximais é conhecida como deformidade em boutonnière (botoeira em francês), que consiste em extensão das articulações interfalângicas distais com flexão das proximais. Como resultado de sinovite crônica, a inserção do extensor comum dos dedos na falange média (conhecido como o deslizamento central) se alonga, enquanto as bandas laterais deslizam no sentido volar para forçar as articulações interfalângicas proximais em flexão. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT): O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J.; FULK, George D. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed. Editora Manole, 2018. Cap.23, pág.1162.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Artrite reumatoide é uma subclassificação importante dentro da categoria de doenças inflamatórias difusas do tecido conjuntivo — categoria que também inclui artrite juvenil, lúpus eritematoso sistêmico (LES), esclerose sistêmica progressiva ou esclerodermia, polimiosite e dermatomiosite.

A artrite reumatoide é uma doença autoimune de etiologia complexa e desconhecida. Atualmente, acredita-se que a artrite reumatoide tenha uma base genética, demonstrada pelo alto risco da doença e pela sua ocorrência em grupos nas famílias.

No início da artrite reumatoide, a inflamação sinovial leva a dor, rigidez e limitação na amplitude de movimento. À medida que a doença progride, a cápsula articular torna-se inflamada e as células imunes degradam a cartilagem. Com uma artrite reumatoide de longa data, a sinóvia aparece grosseiramente edematosa, com projeções vilosas ou semelhantes a pelos finos na cavidade articular.

A evolução da artrite reumatoide costuma ser caracterizada por exacerbações e remissões. O início da doença é acompanhado por queixas de dor e rigidez articular generalizada, usualmente em múltiplas pequenas articulações (poliartrite), embora possa ser localizada em uma única articulação. Os sintomas podem aparecer de forma espontânea ou ao longo de um período de tempo prolongado. A evolução da doença é altamente variável. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT): O’SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J.; FULK, George D. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed. Editora Manole, 2018. Cap.23, pág.1158.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Tipoias e colares cervicais são exemplos de órteses estáticas.

As órteses dinâmicas podem ser fabricadas com diferentes materiais, porém, em geral, opta-se por materiais flexíveis, que permitem movimentos por meio de deformação do material utilizado ou por articulações artificiais colocadas nas órteses, de modo a permitir a flexibilidade. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT): VASCONCELOS, Gabriela S.; MATIELLO, Aline A. Órtese e prótese. Grupo A, 2020. Pag.127

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

A desarticulação de quadril representa a maior dificuldade de protetização, uma vez que esse nível de amputação tem um déficit de braço de alavanca importante, bem como um gasto energético maior para a marcha, quando comparado a outros níveis de amputação. Por isso, as próteses para esse nível devem proporcionar conforto no encaixe protético, maior leveza possível dos componentes e uma marcha o mais funcional possível. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT): VASCONCELOS, Gabriela S.; MATIELLO, Aline A. Órtese e prótese. Grupo A, 2020. Pag.102

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **016 – FISCAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão enquadra-se no tema de “História de Chorozinho” sendo assim, a mesma não requer anulação.

Chorozinho-CE. Lei n. 0669/2018, de 26 de fevereiro de 2018. Disponível https://s3.amazonaws.com/portalleproducao/ce_pm_chorozinho/lei669de26defevereiro2018.pdf.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **018 – MÉDICO GINECOLOGISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

A variação lexical entre palavras como "dirigir" (no Brasil) e "conduzir" (em Portugal), assim como "vaga-lumes" (no Brasil) e "pirilampo" (em Portugal), é um exemplo claro da diversidade cultural e linguística entre as diferentes variantes do português, que refletem as experiências históricas e a evolução das línguas nas duas regiões.

As palavras podem ter raízes em diferentes influências culturais, geográficas e históricas, construindo, assim, identidades linguísticas distintas. A variação lexical não é um erro, mas sim uma manifestação da diversidade linguística que deve ser compreendida dentro do contexto de cada variante do idioma.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Incorreta. A endometriose pode estar associada a sintomas gastrintestinais significativos.
- b) Correta. As mulheres de idade fértil com endometriose não apresentam osteopenia.
- c) Incorreta. Ao longo dessas últimas décadas, houve uma diminuição constante no atraso do diagnóstico.
- d) Incorreta. Ao longo dessas últimas décadas, houve uma diminuição constante no atraso do diagnóstico, bem como um declínio na prevalência de endometriose avançada por ocasião do primeiro diagnóstico.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT):

BEREK, Jonathan S.; BEREK, Deborah L. Berek & Novak Tratado de Ginecologia. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. E-book. p.21. ISBN 9788527738392. Cáp. 13

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **019 – MÉDICO PSIQUIATRA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **020 – MÉDICO TRAUMA-ORTOPEDISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **021 – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **022 – MÉDICO DERMATOLOGISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O pronome relativo "que" refere-se diretamente ao substantivo "tom", introduzindo uma oração subordinada adjetiva restritiva ("que pode ser visto como passivo-agressivo"), que caracteriza melhor o termo "tom".

A alternativa a está correta na interpretação do pronome demonstrativo "essas", mas a alternativa b é mais precisa em termos de mecanismo coesivo.

A alternativa c erra ao afirmar que "embora" indique um obstáculo; na verdade, a conjunção estabelece uma concessão sem impedir que a outra ideia ocorra.

A alternativa d está incorreta porque "de um jeito mais pacífico" não retoma a ideia de "expressadas em um tom mais formal", mas sim qualifica a tentativa de demonstrar irritação

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **027 – NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O pronome relativo "que" refere-se diretamente ao substantivo "tom", introduzindo uma oração subordinada adjetiva restritiva ("que pode ser visto como passivo-agressivo"), que caracteriza melhor o termo "tom".

A alternativa a está correta na interpretação do pronome demonstrativo "essas", mas a alternativa b é mais precisa em termos de mecanismo coesivo.

A alternativa c erra ao afirmar que "embora" indique um obstáculo; na verdade, a conjunção estabelece uma concessão sem impedir que a outra ideia ocorra.

A alternativa d está incorreta porque "de um jeito mais pacífico" não retoma a ideia de "expressadas em um tom mais formal", mas sim qualifica a tentativa de demonstrar irritação

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “O preconceito linguístico se manifesta de forma sutil, disfarçado de uma crítica à qualidade da tradução, mas revelando uma discriminação em relação à variante linguística brasileira e seus falantes.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com: I - Fundo de Saúde; II - Conselho de Saúde, com composição paritária de acordo com o Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990; III - plano de saúde; IV - relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; V - contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento; VI - Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para sua implantação. Parágrafo único. O não atendimento pelos Municípios, ou pelos Estados, ou pelo Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo, implicará em que os recursos concernentes sejam administrados, respectivamente, pelos Estados ou pela União.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

O APPCC é uma técnica usada na análise de potenciais perigos das operações, identificando onde estes podem ocorrer e decidindo as medidas de controle para minimizar, eliminar ou reduzir em níveis aceitáveis os perigos. É um sistema de prevenção e controle para assegurar a sanidade, qualidade e integridade econômica dos alimentos.

REFERÊNCIAS

GAVA, A. J; FRIAS, J. R.G; SILVA, C.A.B. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2008.

SILVA JR., E. A. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos. Varela, 4ª edição, 1995.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

O Gasto Energético de Repouso (GER) é de fundamental importância na determinação das necessidades energéticas e, conseqüentemente, no estabelecimento das recomendações de energia de um indivíduo. O GER é um parâmetro importante para quem quer perder peso ou ganhar massa muscular de forma saudável. O GER leva em consideração diversos fatores, como a estatura, composição corporal, idade, sexo, clima, e alteração hormonal.

REFERÊNCIAS

RAMOS, S. A. Avaliação Nutricional. Salvador: EDUFBA, 2012.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

FC = ?

IC = 1,1

PB= 70 Kg

PL= ?

Rendimento = alimento pronto = 42 kg

IC= PB/PL

1,1=42/PL

PL= 38,18

FC= PB/PL

FC= 70/38,18

FC=1,83.

REFERÊNCIAS

ABREU, E. S. Seleção e preparo de Alimentos- Gastronomia e Nutrição. Editora Metha, 2014.

DOMENE, S. M. A. Técnica Dietética: Teorias e Aplicações. Guanabara Koogan, 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **028 – ODONTÓLOGO PSF**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “O preconceito linguístico se manifesta de forma sutil, disfarçado de uma crítica à qualidade da tradução, mas revelando uma discriminação em relação à variante linguística brasileira e seus falantes.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

Lopes HP, Siqueira Junior JF. Endodontia: biologia e técnica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010. Justificativa: A diferença de pressão entre áreas inflamadas e não inflamadas é mantida por mecanismos que incluem o retorno de fluidos aos vasos linfáticos, auxiliando na redução da pressão em áreas adjacentes. Justificativa das alternativas erradas: a) A vasodilatação e o aumento da permeabilidade vascular resultam em uma maior formação de edema na polpa, porém a drenagem proporcionada pela proximidade de vasos linfáticos é eficiente. Errada: Embora a vasodilatação e o aumento da permeabilidade sejam típicos da inflamação, esses eventos levam à formação de edema e não a uma menor formação. Além disso, a drenagem não é eficiente na polpa devido à sua estrutura rígida

b) A necrose tecidual ocorre principalmente devido à falha na drenagem venosa e à estagnação do fluxo sanguíneo, resultando em maior remoção de resíduos tóxicos. Errada: A necrose tecidual ocorre devido à falha na drenagem venosa e estagnação do fluxo, mas isso prejudica, e não aumenta, a remoção de resíduos tóxicos.

c) A resposta inflamatória na polpa se propaga uniformemente por toda a extensão do tecido, resultando em alterações de pressão homogêneas. Errada: A resposta inflamatória ocorre predominantemente no local adjacente à agressão e não de forma uniforme em toda a polpa, sendo encontrada uma diferença de pressão entre as áreas inflamadas e as não inflamadas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Para adultos, a dose de azitromicina é de 600 mg, administrada 1 hora antes do procedimento. Errada. A dose de azitromicina para adultos é de 500 mg, administrada 1 hora antes do procedimento, e não 600 mg.

c) Clindamicina não é recomendada para profilaxia em crianças alérgicas às penicilinas. Errada. Clindamicina é recomendada para profilaxia em crianças, na dose de 20 mg/kg, administrada 1 hora antes do procedimento.

d) Para crianças, a dose de azitromicina é de 20 mg/kg, administrada 1 hora antes do procedimento. Errada. A dose de azitromicina para crianças é de 15 mg/kg, e não 20 mg/kg, administrada 1 hora antes do procedimento.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Neville WB, Damm DD, Allen CM, Bouquot JE. Patologia oral e maxilofacial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2009.

- Item I: Correto. A osteogênese imperfeita é, de fato, caracterizada por osteopenia e fragilidade óssea, sendo uma das doenças ósseas hereditárias mais comuns, com prevalência mundial estimada em 6 a 7 por 100.000 habitantes.
- Item II: Correto. Apesar de exibir alterações dentárias semelhantes, a osteogênese imperfeita e a dentinogênese imperfeita são doenças distintas resultantes de mutações diferentes. Na osteogênese imperfeita, os defeitos dentários devem ser chamados de dentes opalescentes. o termo dentinogênese imperfeita deve ser reservado para pacientes com alterações isoladas nos dentes.
- Item III: Correto. Os achados craniofaciais incluem macrocefalia relativa, má oclusão de Classe III, mordida cruzada e mordida aberta.
- Item IV: Errado. A osteogênese imperfeita não ocorre exclusivamente devido a mutações relacionadas à dentina, mas sim devido a alterações genéticas que afetam a síntese de colágeno ou proteínas relacionadas, com efeitos sistêmicos.
- Item V: Errado. Apesar das alterações dentárias apresentarem semelhanças, as condições são diferentes, e os diagnósticos não são intercambiáveis.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **030 – PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

Essa frase pode ser interpretada como passivo-agressiva dependendo do tom e do contexto em que é utilizada.

Se dita de maneira neutra, pode apenas informar que a solicitação foi atendida. o entanto, em certos contextos, pode sugerir irritação ou frustração, insinuando que o destinatário está cobrando algo desnecessariamente ou que não prestou atenção ao que já foi enviado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão enquadra-se no tema de “História de Chorozinho” sendo assim, a mesma não requer anulação.

Chorozinho-CE. Lei n. 0669/2018, de 26 de fevereiro de 2018. Disponível https://s3.amazonaws.com/portalleproducao/ce_pm_chorozinho/lei669de26defevereirode2018.pdf.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **031 – SECRETÁRIO ESCOLAR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A palavra “curiosidade” no texto está associada à exploração do desconhecido, que move o progresso científico.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

As perguntas reforçam a necessidade de legitimação social da ciência, estimulando reflexões sobre seus impactos e desafios na sociedade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **034 – VIGILANTE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

“Melhor” qualifica o verbo “ver”, diminuindo intensidade ou modo, sendo, portanto, um advérbio.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **035 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Os únicos ritmos cardíacos passíveis de desfibrilação são a taquicardia ventricular e a fibrilação ventricular. Os demais correspondem a ritmos sem pulso ou que possuem atividade elétrica organizada (ritmo idioventricular), os quais a desfibrilação não é indicada. Referência: FIGUINHA, F. C. R. et al. Manual de cardiologia Cardiopapers. São Paulo: Editora Atheneu, (pág. 72)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

A abstinência sexual prévia só é justificada quando são utilizados preservativos com lubrificantes ou espermicidas; a presença de espermatozoides não compromete a realização do exame. No caso de sangramento vaginal anormal, o exame Papanicolau poderá ser realizado no caso de indicação médica. Portanto, não é considerada contraindicação absoluta. Referência: <https://s.42l.fr/jOpYqbhH> (pág. 60)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM